



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5052/989/24
Poder LEGISLATIVO
Município Tatuí
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Período 02/2024
Relator Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável EDUARDO DADE SALUM
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 413.894.568-70
Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	2	2024

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	R\$ 53.670,16	R\$ 222.888,67

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	R\$ 0.00	R\$ 178.767,81	R\$ 479,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	R\$ 0,00	R\$ 97.312,02	R\$ 23.046,58

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/05/2024

Hora da Geração: 20:29:26